



RESOLUÇÃO Nº 101/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Provê parcialmente ao requerido pelo candidato Pedro Gabriel Gil Parizotto quanto ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL (Edital 2016/1).

Considerando o disposto no § 2º do art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no inciso XIX do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Protocolizado nº 9190/2015-Pro e anexos.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prover, parcialmente, ao requerido pelo candidato Pedro Gabriel Gil Parizotto (Protocolo nº 9190/2015-Pro) considerando o mesmo **APROVADO na Etapa 1** do Processo de Seleção do **Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL** aberto através do Edital nº 2016/1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).